



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 109/20 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 110/20 de Julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

DECRETO Nº 109/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**Decreto N.º 000109/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
15.605.016.2.051	- MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS				100,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.42.42	100,00	0,00
		4.4.90	52	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

DECRETO Nº 110/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.28 - Material de Consumo	2.000,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Material de Consumo	3.500,00

Total da Unidade: 5.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(325) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente	10.275,00

Total da Unidade: 40.375,00

Total Suplementação: 45.875,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Material de Consumo	2.000,00

Total da Unidade: 5.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente	10.275,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 40.375,00

Total Anulação: 45.875,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.100,00	30.000,00
Fonte: 8.2.28	2.000,00	2.000,00
Fonte: 9.2.29	3.500,00	3.500,00
Fonte: 9.2.42	10.275,00	10.375,00
Total:	45.875,00	45.875,00

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 2/2